

**PORTARIA IPREMB Nº 098, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE À SERVIDORA CONSUELITA  
ALMEIDA DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º-C da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 124, de 16 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora Consuelita Almeida da Silva, inscrita no CPF sob nº 002.379.096-26, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0201815-2, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C3 12, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 04 de fevereiro de 2022.



**Bruno Ferreira Cypriano**

Presidente do IPREMB

*CCO*